



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01
18

PROCESSO Nº: 0765/2009.

DATA ABERTURA: 30/11/2009.

REQUERENTE: LUCIANO DOMINGOS FRIGINI – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº029/2009.

DESCRIÇÃO: INSTITUI O DIA DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E Á VIOLENCIA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2º TURNO

Em 09 de 12/2009

Presidente da Câmara

APROVADO 1º TURNO

Em 08 de 12/2009

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº. 29/2009.

INSTITUI O DIA DO PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLENCIA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência no Município de Aracruz.

Art. 2º - Fica estabelecido como data comemorativa o dia 20 de junho de cada ano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de novembro de 2009.


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
VEREADOR



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o dia do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência no Município de Aracruz.

O PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, criado na Cidade de Los Angeles – EUA, em 1982, vem se expandindo e se fortalecendo entre as escolas por todo mundo, graças à sua eficácia no combate ao uso indevido de drogas.

O programa esta presente nos cinquenta Estados Americanos e em cinquenta e oito países, inclusive no Brasil, onde e aplicado em todos os estados.

No Brasil o Proerd chegou em 1992 através da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com a vinda de Policiais mentores de Los Angeles – EUA, contando com o apoio da Embaixada Americana.

Eminentemente educativo, o programa tem sido uma ferramenta de apoio às famílias e escolas, no fortalecimento da educação dos alunos para uma tomada de decisão em suas vidas de maneira mais responsável, ajudando-as na compreensão dos malefícios das drogas, bem como nas maneiras de evitá-las.

O programa não trata somente dos problemas das drogas, mas também da violência, sabendo que esta vem sempre a reboque daquela. Desta forma, o aluno passa a ampliar o conceito de violência e suas conseqüências, possibilitando-o visualizar os sérios problemas por ela causados em todos os seus níveis: escolar, familiar, social, individual, coletivo, etc.. Além disso, passam a compreender que a sua prática, assim como o uso de droga. é sempre uma opção, cujos resultados são os mais destrutivos possíveis, tendo como ápice a morte.

O PROERD iniciou em Aracruz no mês de JUNHO do ano de 2003 e, pela sua elevada contribuição junto aos alunos e famílias, foi efetivada uma sólida parceria entre a Polícia Militar e as escolas, através da Secretaria Municipal de Educação do Município. Conforme quadro abaixo, mais de 6.000 alunos de 5º ano (antiga 4ª série), entre idades de 09 a 11 anos, quando da aplicação das aulas, já passaram pelas aulas do programa, recebendo os respectivos certificados.

ANO	MUNICIPAL (Alunos)	PARTICULAR (Alunos)	TOTAL	GERAL
2003	410	-	410	410
2004	695	-	695	695
2005	785	-	785	785
2006	892	98	990	990
2007	1.034	86	1.120	1730
2007	562	48	610	
2008	804	78	882	882
2009	990	90	1.080	1.080
TOTAL	6.172	400	6.572	6.572



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os alunos recebem uma cartilha, no início das aulas do Programa, onde constam às lições que serão trabalhadas semanalmente, em uma aula de cinquenta a sessenta minutos, dentro do horário regular de aula dos alunos, devidamente acompanhada pelo professor regular da turma. Após três meses de aulas, recebem um certificado e uma camiseta do Programa, em solenidade realizada com a presença da família, autoridades e comunidade em geral, num clima de muita alegria pelos alunos, escola e família, considerando a eficácia dos conteúdos recebidos durante as aulas.

A dimensão do Programa em Aracruz tem sido considerável (quase todo o Município), porque o Comando do 5º Batalhão tem disponibilizado um Oficial, para coordenar e ministrar as aulas junto às Escolas.

Vale ressaltar que o Oficial atua, além da sala de aula, com ministração de palestras junto às comunidades: associações de moradores, esportivas, projetos públicos, Igrejas, etc, com assuntos voltados às drogas e à violência, ajudando a pais e filhos na condução de uma vida mais saudável e segura, sem a presença das drogas e da violência.

Os policiais que ministram aulas do Proerd são voluntários e devem preencher alguns requisitos básicos, tais como: não fazer uso de qualquer tipo de droga (lícita ou não); habilidades para lidar com crianças; gozar de elevado conceito de seu Comandante e de sua comunidade onde atua; ser aprovado em curso de 40h aulas ministrado pelo Setor de Curso e Apoio Técnico do Proerd, junto à administração do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, de onde recebe o título de Instrutor Proerd.

O Comando do Batalhão tem por objetivo viabilizar a capacitação de outros militares para atuar nas demais escolas do Município, bem como nos outros Municípios de sua jurisdição: Ibirapu, João Neiva e Fundão, por entender que o Programa exerce um papel fundamental na formação de valores positivos na vida dos alunos, além da promoção de uma maior interatividade entre a Polícia, fator indispensável para o provimento de uma segurança pública de melhor qualidade.

As ações de repressão, dentro do amparo legal, continuarão sendo desenvolvidas pela Polícia Militar, mas a corporação tem entendido especialmente o Quinto Batalhão em Aracruz, que as ações que mais contribuirão para o controle do uso indevido de drogas e para diminuição da violência são as educativas, pois enquanto a repressão age de fora para dentro, a educação o faz de dentro para fora. Uma vez conscientizado e disposto a educar-se, o indivíduo é capaz de melhor organizar o seu espaço social: família, escola, igreja, bairro, cidade – o mundo. Basta ele ter conhecimento e educação. O Proerd ajuda na construção do conhecimento e desta educação. Ela é possível, desde que haja interesse e participação de todos.

Isto exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto de Lei.

Atenciosamente,


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
VEREADOR

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 0765/2009.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 30/11/2009.

M. Silva
PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 1º TURNO

Em 08/12/2009

Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 0765/2009
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 029/2009
AUTOR: Vereador Luciano Domingos Frigini
EMENTA: Institui o Dia do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator
Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 07 de dezembro de 2009.

APROVADO 2º TURNO

Em 08/12/2009

Presidente da Câmara

PRESIDENTE: Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....
RELATORA: Paulo Sérgio Rodrigues Pereira.....
MEMBRO Ronis José Pereira Alves



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº 0765/2009
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 029/2009.
AUTOR: Luciano Domingos Frigini
EMENTA: Institui o Dia do PROERD – Programa Educacional de
resistência às drogas e à violência.

APROVADO 1º TURNO

Em 08/12/2009

Presidente da Câmara

RELATÓRIO

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela constata que a matéria é legal, opinando pela aprovação do projeto, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação emite parecer **favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Reuniões, 07 de dezembro de 2009.

APROVADO 2º TURNO

Em 09/12/2009

Presidente da Câmara

PRESIDENTE: Luciano Domingos Frigini.....
RELATOR: Ronis José Pereira Alves.....
MEMBRO: Ozair Coutinho Gonçalves Auer.....



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *43ª Sessão Ordinária* Data: *08/12/2009*

2º Turno: *3ª Sessão Extraordinária* Data: *09/12/2009*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 029 - Institui o dia do*
PROERD: *Programa*

COMISSÃO DE JUSTIÇA

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		<i>ausente</i>	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	<i>não</i>	<i>vota</i>	<i>não</i>	<i>vota</i>
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		<i>ausente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x	
PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	x		x	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *09*votos
contrários *00*votos

2º Turno: favoráveis *07*votos
contrários *00*votos

[Assinatura]
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *43ª Sessão Ordinária* Data: *08/12/2009*

2º Turno: *3ª Sessão Extraordinária* Data: *09/12/2009*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 029/2009 - Institui o dia do PROERD - Programa Educacional de Resistência às drogas.*

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

VEREADOR	COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO			
	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		<i>ausente</i>	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	<i>não</i>	<i>vota</i>	<i>não vota</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		<i>ausente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO G. AUER	x		x	
PAULO S. RODRIGUES PEREIRA	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	x		x	

1º Turno: favoráveis *09*.....votos
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *07*.....votos
contrários *00*.....votos

[Assinatura]
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *43ª Sessão Ordinária*..... Data: *08/12/2009*..

2º Turno: *3ª Sessão Extraordinária*..... Data: *09/12/2009*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº. 029. Institui a dia do*.....

PROERD - *Programa Educacional de Resistência às*.....
drogas.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		<i>Ausente</i>	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	<i>não</i>	<i>vota</i>	<i>não</i>	<i>vota</i>
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x			
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		<i>Ausente</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	x		x	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *09*.....votos
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *07*.....votos
contrários *00*.....votos

[Assinatura]
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 09 de dezembro de 2009.


Of. nº 301/2008
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 029/2009** – INSTITUI O DIA DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VILÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, de autoria do vereador **Luciano Domingos Frigini**, o qual foi aprovado em 2º turno, na 3ª Sessão Extraordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada nesta data, para conhecimento e providencias cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
DD. Prefeito Municipal.
Nesta